



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 50, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora pública municipal efetiva.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021:

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Código do Cargo – GNME-02, Padrão de Vencimento – GNME-AUX, a servidora Cristina Márcia Braz, matrícula nº 000.184.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2025.

Mirai, 21 de março de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal